



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0024/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para executarem o “**Rodeio Núcleo Missões Quarto de Milha do Município de São Borja**”, aprovados do Termo de Referência n.º 24/2023, para do Evento em Regime de mútua Cooperação com o **NÚCLEO MISSÕES QUARTO DE MILHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n.º CNPJ 48.738.307/0001-10, com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0024/2023.

São Borja (RS), 23 de novembro de 2023

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal